

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363519 PORTARIA: 392/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE RIBEIRO MIRANDA DIRETOR 5624053
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 511,25
12361134949630000 0102000000 339039 511,25
12362134949640000 0102000000 339030 715,75
12362134949640000 0102000000 339039 715,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À EEEFM DOM TIAGO RYAN DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363522 PORTARIA: 374/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA MARCINA CANTO OLIVEIRA DIRETOR 6038352
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 383,75
12361134949630000 0102000000 339039 383,75
12362134949640000 0102000000 339030 278,25
12362134949640000 0102000000 339039 278,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363530 PORTARIA: 395/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALOÍZIO DE MATOS BENTES DIRETOR 228206
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1.118,75
12361134949630000 0102000000 339039 1.118,75
12362134949640000 0102000000 339030 2.402,75
12362134949640000 0102000000 339039 2.402,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À EEEFM RIO TAPAJOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363536 PORTARIA: 397/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA ANTONIA SANTOS CAVALCANTE DIRETOR 57208440
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 295,00
12361134949630000 0102000000 339039 295,00
12362134949640000 0102000000 339030 386,75
12362134949640000 0102000000 339039 386,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À ERC EFM SAO JOSE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363538 PORTARIA: 574/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IRACILDA CARDOSO DE SOUSA DIRETOR 501484
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 256,25
12361134949630000 0102000000 339039 256,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À EEEF BATISTA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363543 PORTARIA: 398/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ DANIEL FARIAS TORRES DIRETOR 5066336
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 193,75
12361134949630000 0102000000 339039 193,75
12362134949640000 0102000000 339030 1.543,50
12362134949640000 0102000000 339039 1.543,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À EEEFM DIOCESANA SAO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

PORTARIA 46/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364195 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 04/04/2012, firmada pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 85/2011-GAB/PAD, de 05/12/2011, publicada no DOE edição nº 32055 de 14/12/2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 16/2012-GAB/PAD de 09/02/2012, publicada no DOE edição nº 32102 de 23/02/2012;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 47/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364211 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 03/04/2012, firmada pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 88/2011-GAB/PAD, de 05/12/2011, publicada no DOE edição nº 32056 de 15/12/2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 19/2012-GAB/PAD de 10/02/2012, publicada no DOE edição nº 32102 de 23/02/2012;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 48/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364221 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 504024/2011 e anexo 265107/2009;

CONSIDERANDO parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor HÉLCIO DE CASTRO MONTEIRO, mat. Nº 469203-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, X e § 2º da Lei Nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº. 57175098-1, MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, e LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5565871-3, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 49/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364230 BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 89/2011-GAB/PAD, de 05.12.2011, publicada no DOE edição nº 32056 de 15.12.2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2012-GAB/PAD, de 06/02/2012, publicada no DOE nº 32096 de 10/02/2012.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 342138/2010, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 5055563-1;

II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363964 PORTARIA: 238/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ DIRETOR 57209207
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12361134949630000 0102000000 339030 441,25
12361134949630000 0102000000 339039 441,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2012) À ERC EF JOAO XXIII NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364039 PORTARIA: 10186/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E SUBSIDIAR A EMISSÃO DE LAUDOS QUE IRÃO COMPOR OS AUTOS DE PROCESSO DAS ESCOLAS: EEM IRMÃ LAURA; EEM PEQUENO PRINCEPE; EEM DE CUMARU DO NORTE, EEM PROFª ADÉLIA CARVALHO
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUMARU DO NORTE /PA - Brasil